



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## ANÁLISE DE RISCOS

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 1.1. OBJETO

1.1.1. Capacitação de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por meio de inscrições para participação do curso "Instrumentos Técnicos em Ação: elaboração de relatórios, laudos e parecer social com clareza, ética e impacto profissional".

### 2. CATEGORIA DO OBJETO

2.1. Serviço não continuado

### 3. PROCESSO SEI

3.1. 25.0.000004763 - 8 DPE/AP

### 4. RISCOS DA CONTRATAÇÃO I (Planejamento da Contratação)

<b>R-01</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Perda do Prazo de inscrição	Atrasos no trâmite do processo interno de contratação	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
<b>Danos</b>			
1. Exclusão da DPE/AP do evento ou do prêmio; prejuízo institucional.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Definição de cronograma com prazos internos rigorosos; acompanhamento do fluxo processual.		Equipe de Planejamento/ Coordenadoria Demandante	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	

1. Contato com a organizadora para possível extensão do prazo; priorização emergencial do processo.	Coordenadoria Demandante/ Equipe de Planejamento.
---	---

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Indisponibilidade orçamentária	Contingenciamento do orçamento da instituição	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Baixo (05)	Baixo (25)	
<b>Danos</b>			
1. Impossibilidade de realizar a contratação			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Avaliar orçamento suficiente visando a contratação 2. Controlar emissão de empenho		Coordenadoria de Gestão Financeira	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Solicitar indicação orçamentária antes da formalização da contratação. 2. Emitir empenho assim que houver recurso disponível		Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios/ Administração Superior/ Coordenadoria de Gestão Financeira	

<b>R-03</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Falta de aderência às necessidades da DPE/ AP	Planejamento insuficiente ou ausência de levantamento de necessidades	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
<b>Danos</b>			

1. Evento pouco útil ou não aplicável ao contexto do órgão	
<b>Ações preventivas</b>	<b>Responsável</b>
1. Realizar diagnóstico das necessidades e alinhar conteúdo com os objetivos institucionais.	Coordenadoria Demandante
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Replanejar o conteúdo ou complementar com capacitação específica posterior.	Coordenadoria Demandante

<b>R-04</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Prazo para análise jurídica e adequações do processo ao parecer	Atraso por motivos de acúmulo das demandas do setor jurídico.	Planejamento	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Média (10)	Médio (10)	Médio (100)	
<b>Danos</b>			
1. Atraso na tramitação do processo de contratação pode prejudicar a prestação do serviço..			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Iniciar o planejamento da contratação com a antecedência mínima desejável.		Coordenadoria Demandante/ Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Priorizar a tramitação do processo recebido na Assessoria Jurídica..		Subdefensoria Geral e Assessoria Jurídica	

## 5. RISCOS DA CONTRATAÇÃO II (Seleção do Fornecedor)

<b>R-01</b>
-------------

<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Documentação fiscal do fornecedor irregular ou vencida	Certidões negativas (federal, estadual, municipal, trabalhista) vencidas ou inexistentes.	Seleção do Fornecedor	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Alto (15)	Médio (75)	
<b>Danos</b>			
1. Impossibilidade de formalização do contrato ou do empenho; atrasos na inscrição.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Verificação prévia da regularidade fiscal da entidade no momento da seleção.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Comunicação com o fornecedor para correção imediata, suspensão do processo até regularização.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Falta de clareza na proposta comercial ou divergência nos valores	Proposta sem detalhamento, ausência de tabela de preços ou divergência em valores apresentados.	Seleção do Fornecedor	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
<b>Danos</b>			
1. Dificuldade para justificar o preço contratado; apontamentos por controle interno.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Solicitação de proposta formal e detalhada com itens e valores discriminados.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	

1. Pedido de nova proposta com ajustes; elaboração de planilha comparativa com valores de mercado semelhantes.	Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios
--	---

<b>R-03</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Atraso no envio dos documentos necessários pelo fornecedor	Falta de resposta tempestiva da empresa ou morosidade na entrega dos documentos exigidos.	Seleção do Fornecedor	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
<b>Danos</b>			
1. Comprometimento do cronograma do processo; risco de perda do prazo de inscrição.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Estabelecer prazos claros e formais para envio de documentos; contato antecipado com o fornecedor.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Envio de notificação formal; escalar o contato a instância superior da entidade.		Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios	

<b>R-04</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Inadequação da análise técnica que justifica a escolha do fornecedor	Ausência de razão da escolha do fornecedor atestando a compatibilidade do evento com o interesse público	Seleção do Fornecedor	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
<b>Danos</b>			

1. Apontamento de irregularidade pela Assessoria Jurídica; fragilidade na motivação da inexigibilidade.	
<b>Ações preventivas</b>	<b>Responsável</b>
1. Elaboração de Termo de Dispensa por Inexigibilidade de Licitação fundamentado.	Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Revisão técnica da documentação; complementação do processo antes da contratação	Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios

### 6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO III (Gestão do Contrato)

<b>R-01</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Não cumprimento das obrigações pactuadas (inscrição não efetivada ou incompleta)	Erro da entidade contratada no processamento das inscrições ou falhas no cadastro dos dados enviados	Gestão de Contrato	Contratada
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Média (05)	Alto (15)	Médio (75)	
<b>Danos</b>			
1. Prejuízo institucional; necessidade de nova contratação ou reembolso..			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Acompanhamento direto com a empresa durante o processo de inscrição; envio de comprovante formal da inscrição.		Departamento de Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Contato emergencial com a organização para regularização; substituição de participantes ou reembolso administrativo.		Gestor do contrato/ Administração Superior/ Coordenadoria de Gestão Orçamentária.	

<b>R-02</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Falta de entrega de certificados ou materiais didáticos	Desorganização do fornecedor, não cumprimento contratual	Gestão de Contrato	Contratada
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Médio (10)	Baixo (50)	
<b>Danos</b>			
1. Participantes sem comprovação de capacitação, prejuízo para fins funcionais ou educacionais.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Incluir cláusulas obrigatórias de entrega de certificados/materiais com prazos definidos		Equipe de Planejamento/ Fiscal do Contrato	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Exigir entrega complementar pós-evento.		Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato	

<b>R-03</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Inadequada fiscalização contratual pela Administração	Ausência de acompanhamento sistemático por parte da gestão do contrato e fiscais designados.	Gestão de Contrato	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Média (05)	Médio (05)	Baixo (25)	
<b>Danos</b>			
1. Fragilidade na execução contratual; riscos de responsabilização administrativa.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Designação formal de fiscais de contrato; uso de checklist de controle e conferência documental		Departamento de Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	

1. Correção dos relatórios de fiscalização; substituição do fiscal, se necessário.	Departamento de Contratos e Convênios
--	---------------------------------------

<b>R-04</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Ausência de entrega do relatório pelos servidores participantes	Não obrigação de apresentar relatório pós-evento.	Gestão de Contrato	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Média (05)	Médio (05)	Baixo (25)	
<b>Danos</b>			
1. Dificuldade em demonstrar o retorno institucional do investimento.			
<b>Ações preventivas</b>		<b>Responsável</b>	
1. Estabelecer obrigação formal de designação da emissão de relatório.		Departamento de Contratos e Convênios	
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
1. Cobrança direta e imediata dos relatórios assinados por todos os participantes; registro de ocorrência administrativa..		Departamento de Contratos e Convênios	

<b>R-05</b>			
<b>RISCO</b>	<b>CAUSA DO RISCO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALOCADO PARA</b>
Dificuldade de fiscalização da execução por estar em outro local.	Fiscal do contrato não acompanha presencialmente a execução.	Gestão de Contrato	Administração
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Risco (PxI)</b>	
Baixa (05)	Baixo (05)	Baixo (25)	
<b>Danos</b>			
Falhas de execução não identificadas, descumprimentos contratuais sem registro.			

<b>Ações preventivas</b>	<b>Responsável</b>
Nomear apoio local para fiscalização, prever envio de relatório fotográfico, lista de presença e diário de bordo	Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscais do Contrato
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Avaliar execução com base nos relatos dos participantes, aplicar medidas corretivas conforme evidências	Gestor do Contrato/ Fiscal do Contrato

## 7. RESPONSÁVEIS

Macapá - AP, na data da assinatura digital

*(Assinado eletronicamente)*

**Verlane Célia Amorim Costa**

Coordenadoria de Atendimento

Portaria nº 826, de 09 de agosto de 2023 - DPE/AP

*(Assinado eletronicamente)*

**Francisca Nunes**

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria nº 1103, de 03 de outubro de 2023 - DPE/AP

## 8. CRITÉRIOS ADOTADOS

**8.1.** Para cada risco identificado deverá ser analisado a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis de classificação:

**8.1.1.** 05 - Baixo

**8.1.2.** 10 - Médio

**8.1.3.** 15 - Alto

**8.2.** Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios a serem utilizados para realizar a classificação serão os apresentados nas tabelas 1 e 2:

**8.2.1. Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade**

<b>Grau de Probabilidade</b>	<b>Definição</b>
05. Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Raramente ou esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>● Estima-se entre 5 a 30% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>
10. Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>● É comum a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>● Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>
15. Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Grande probabilidade de acontecer o evento;</li> <li>● São bastantes frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;</li> <li>● Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer.</li> </ul>

### 8.2.2. Critérios de classificação dos riscos - Impacto

<b>Grau de Impacto</b>	<b>Definição</b>
05. Baixo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação; ou</li> <li>● Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.</li> </ul>
10. Médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.</li> </ul>
15. Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto ou falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos.</li> </ul>

### 8.2.3. Critérios de classificação dos riscos - Análise dos níveis de riscos

<b>Níveis de Riscos</b>			<b>Probabilidade (P)</b>		
			<b>05</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
			<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Impacto (I)</b>	<b>15</b>	<b>Alto</b>	<b>75</b>	<b>150</b>	<b>225</b>
	<b>10</b>	<b>Médio</b>	<b>50</b>	<b>100</b>	<b>150</b>
	<b>05</b>	<b>Baixo</b>	<b>25</b>	<b>50</b>	<b>75</b>

## 8.2.4. Conceitos referenciais dos níveis de risco

**8.2.4.1.** O nível de risco é o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco e deve-se enquadrar em uma das regiões de Probabilidade x Impacto. Onde:

**8.2.4.1.1. Região verde ou valor 25 e 50** – o nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou, facultativamente, a indicação de medidas preventivas e ou de contingências.

**8.2.4.1.2. Região amarela ou valor 75 e 100** – o nível de risco é entendido como médio

**8.2.4.1.3. Região vermelha ou valor 150 e 225** – o nível de risco é entendido como alto.



Documento assinado eletronicamente por **verlane celia amorim costa, Coordenadora**, em 11/06/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **francisca de fatima dos santos nunes, Assessora Técnica**, em 11/06/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0113926** e o código CRC **6FB69FFC**.

---